C/2026/3610

7.7.2026

Lista dos membros da rede de corretores principais

(C/2026/3610)

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, da Decisão (UE, Euratom) 2023/1602 da Comissão, de 31 de julho de 2023, relativa à criação da rede de corretores principais e à definição dos critérios de elegibilidade aplicáveis aos mandatos pilotos e copilotos referentes a transações agrupadas para efeitos das atividades de contração de empréstimos pela Comissão em nome da União e da Comunidade Europeia da Energia Atómica ([1]) (Decisão 2023/1602), com a redação que lhe foi dada pela Decisão de Execução (UE) 2024/2901 ([2]) da Comissão, de 14 de novembro de 2024, e pela Decisão de Execução (UE) 2025/1709 ([3]) da Comissão, de 29 de julho de 2025, a lista dos membros da rede de corretores principais é publicada uma vez por ano no *Jornal Oficial da União Europeia*. A lista publicada reflete a pertença à rede de corretores principais no dia da publicação, mas não prejudica outras alterações da lista, em conformidade com o disposto na Decisão 2023/1602, antes da data de publicação seguinte.

1. Banca Monte dei Paschi di Siena S.p.A
2. Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.
3. Banco Santander S.A.
4. Barclays Bank Ireland Plc
5. BNP Paribas S.A.
6. BofA Securities Europe S.A.
7. Bred Banque Populaire
8. Caixabank S.A.
9. Cecabank S.A.
10. Citibank Europe plc
11. Commerzbank AG
12. Credit Agricole Corporate and Investment Bank S.A.
13. Danske Bank A/S
14. Deutsche Bank AG
15. DZ Bank AG Deutsche Zentral-Genossenschaftsbank
16. Erste Group Bank AG
17. Eurobank S.A.

([1]) JO L 196 de 4.8.2023, p. 44, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2023/1602/oj.

([2]) Decisão de Execução (UE) 2024/2901 da Comissão, de 14 de novembro de 2024, que altera a Decisão de Execução (UE) 2023/1602 relativa à rede de corretores principais e à definição dos critérios de elegibilidade aplicáveis aos mandatos pilotos e copilotos referentes a transações agrupadas para efeitos das atividades de contração de empréstimos pela Comissão em nome da União e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (JO L, 2024/2901, 18.11.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/2901/oj).

([3]) Decisão de Execução (UE) 2025/1709 da Comissão, de 29 de julho de 2025, que altera a Decisão de Execução (UE) 2023/1602 no respeitante às atribuições não concorrenciais ligadas a um leilão (JO L, 2025/1709, 1.8.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2025/1709/oj).

18. Goldman Sachs Bank Europe SE
19. HSBC Continental Europe S.A.
20. Intesa Sanpaolo S.p.A
21. J.P. Morgan SE
22. KBC Bank N.V.
23. Landesbank Baden-Württemberg
24. Morgan Stanley Europe SE
25. National Bank of Greece S.A.
26. Natixis S.A.
27. Natwest Markets N.V.
28. Nomura Financial Products Europe GmbH
29. Nordea Bank Abp
30. Piraeus Bank S.A.
31. Raiffeisen Bank International AG
32. Royal Bank of Canada Capital Markets (Europe) GmbH
33. Skandinaviska Enskilda Banken AB
34. Societe Generale S.A.
35. TD Global Finance Unlimited Company
36. UBS Europe SE
37. UniCredit SpA